



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2919 , DE 10 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1397

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 245.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	326	15.451.0014.1001.0000	Recapeamento Asfático	118.809,43	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 058	PLANEJAMENTO URBANO		
	327	15.451.0014.1002.0000	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas	127.040,57	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 058	PLANEJAMENTO URBANO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		245.850,00
	Fontes de Recurso	
	05 16	245.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
INUBIA PAULISTA, 10 de março de 2014

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito